

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## PROJETO DE LEI Nº 067, de 06 de junho de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a realização do Evento da SEMANA DO AGRICULTOR, no valor de até 70.000,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despender até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a realização da SEMANA DO AGRICULTOR, que acontecerá no período de 25 a 29 de julho de 2022

Parágrafo Único - As despesas servirão para o custeio de serviços com palestrantes, atividades culturais, transporte, alimentação, locação do espaço e adaptação para realizar o evento, sonorização e iluminação, painel de led para as palestras e shows, serviços de material gráfico e divulgação e material de consumo como insumos para a elaboração das atividades, entre outras despesas concernentes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela Secretaria de Infraestrutura, com a seguinte classificação:

02 – Secretaria de Infraestrutura

04 – Agricultura e Infraestrutura Rural

2027 – Manut. E a apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (614)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços a Terceiros – PJ (615)

**Art. 3º** - Os casos omissos serão regulamentados por Decreto Municipal.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2022.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH Prefeito.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 067/2022

Santa Clara do Sul, 06 de junho de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Objetivando valorizar e fortalecer o setor primário do município e seus atores, através de capacitações e atividades técnicas, a Secretaria de Sustentabilidade pretende realizar a "Semana do Agricultor", que será realizado nos dias 25 a 29 de julho de 2022, com uma série de atividades, tendo como foco a inovação e a sustentabilidade na agricultura.

O evento terá atividades temáticas distribuídas nos dias da semana, conforme programação prévia, abaixo discriminada:

- Segunda Feira:
- - atividades com mulheres;
- Terça-feria:
- - atividades com setor de bovinos de leite;
- Ouarta-feira:
- Tarde atividades com setor de orgânicos Programa Santa Clara Mais Saudável;
- Noite abertura oficial do evento;
- Quinta–feira:
- Manhã e tarde atividades com jovens Sucessão rural;
- Sexta-feira:
- Manhã e tarde atividades técnicas para os agricultores do município envolvendo todos os setores produtivos.

Além das atividades técnicas há o objetivo de trazer atrações culturais e motivacionais para os agricultores para que o evento seja um momento de valorização e mobilização.

Conforme levantamento prévio o custo para toda a programação, para a realização de todas as atividades, incluído a contratação dos palestrantes, sonorização, shows e alimentação, é de R\$ 70.000,00.

Atenciosamente,

## PAULO CEZAR KOHLRAUSCH Prefeito.

Ao Senhor, Vereador MAURO ANTÔNIO HEINEN, Presidente da Câmara de Vereadores, SANTA CLARA DO SUL – RS.